

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ATOS ILÍCITOS E IRREGULARES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO (BNDES), OCORRIDOS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS – CPI BNDES

REQUERIMENTO Nº , DE 2019
(Do senhor Jorge Braz)

Requer, nos termos do artigo 2º da Lei nº 1.579, de 18 de março de 1952 e 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a requisição ao presidente da ABGF para dos documentos que menciona.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 2º da Lei nº 1.579/52 e no art. 36, inciso II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja requisitado ao atual Presidente da **Agencia Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF)**, **Senhor Guilherme Estrada Rodrigues**, relatório informando **o valor dos prêmios, arrecadados e das indenizações pagas ao BNDES, por operação sinistrada e também os valores consolidados por país (considerando a lista dos países abaixo discriminados), no período de 2003 a 2015, bem como dos relatórios de avaliação de risco das operações sinistradas, no âmbito do Fundo de Garantia às Exportações – FGE:**

- ANGOLA
- ARGENTINA
- BOLÍVIA
- COLÔMBIA
- CUBA
- EQUADOR

- MOÇAMBIQUE
- NICARÁGUA
- PERU
- REPUBLICA DOMINICANA
- URUGUAI
- VENEZUELA

JUSTIFICAÇÃO

A requisição pretendida através do presente requerimento se justifica pelo fato de os documentos solicitados permitirem comprovar se tais operações contribuíram para aumentar eventual déficit do Fundo de Garantia à Exportação – FGE, bem como se foram observadas, na avaliação dos riscos destas operações, as boas práticas internacionais de avaliação de riscos, se os países em tela detinham mínimas condições econômicas, financeiras e jurídicas para obter a garantia da União para firmar os contratos sob análise, bem como se os valores cobrados a títulos de prêmio de seguro foram condizentes com os riscos a serem assumidos.

Portanto, rogo aos eminentes pares que acatem o presente requerimento.

Sala das Reuniões, em de de 2019.

Deputado JORGE BRAZ